



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE
PAUTA DA (7ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 21/03/2022 ÀS 18h00min

PAUTA DE LEITURA

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

1 - PROJETO DE LEI Nº 0022/2022 que, “Concede reajuste de salário ao cargo de conselheiro tutelar do município de Santa Luzia D'Oeste.”

2 - PROJETO DE LEI Nº 0024/2022 que, “ Dispõe sobre a alteração do piso salarial do magistério público da educação básica e dá outras providencias”.

3 - PROJETO DE LEI Nº 0025/2022 que, “ Dispõe sobre autorização para que o transporte escolar do município de Alto Alegre dos Parecis possa adentrar no município de Santa Luzia D'Oeste para transportar alunos residentes na linha P/22 até as linhas 75, 70 e 65”.

4 - PROJETO DE LEI Nº 0026/2022 que, “ Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar, por superávit financeiro e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente e dá outras providencias”.

5 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022 que; “Dispõe sobre alterações nas disposições constantes da **LEI COMPLEMENTAR Nº 102 DE 12 DE ABRIL DE 2017**”. (Cria o cargo de assessor técnico de departamento de oficina e maquina no valor de (R\$ 7.000,00 e atualização do salário do assessor de esporte, sendo de R\$ 1.500,00 para R\$ 2.000,00, acrescentando R\$ 500,00)

6 – REQUERIMENTO Nº 11/SIVAIR/LAERCIO - REQUERER que após aprovado seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Jurandir de Oliveira Araújo, que nos seja enviado previsão da data que serão realizados os pagamentos retroativos dos adicionais de insalubridade e periculosidade proposta pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Zona da Mata–SINSEZMAT em face do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO para cumprimento de sentença de mérito proferida nos autos do processo n.0001373-09.2012.8.22.0018 e também que seja enviado a esta justificativa da morosidade para sanar este embaraço.

7 – REQUERIMENTO Nº 12/VINIUS/SERLI – REQUERER após aprovado seja encaminhado ao chefe do poder executivo local, que tem como finalidade requerer

explicações quanto a não realização de reajustes salariais aos servidores efetivos tendo em vista que os valores pagos a eles já estão corroídos em mais de 30% (trinta por cento) segundo índices do IPCA-E. Ademais, o Município, no período pandêmico teve uma grande arrecadação de recursos, mas em nada se prontifica a valorizar os seus servidores que com grande esforço ingressaram na administração pública por meio do concurso público. Está havendo grande valorização dos servidores que exercem cargos em comissão. Aumentos já foram concedidos a esta classe, mas aos efetivos não há qualquer interesse.

PAUTA DE VOTAÇÃO.

VOTAÇÃO REGIME DE URGÊNCIA.

2 - PROJETO DE LEI Nº 0024/2022 que, “ Dispõe sobre a alteração do piso salarial do magistério público da educação básica e dá outras providencias”.

5 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022 que; “Dispõe sobre alterações nas disposições constantes da **LEI COMPLEMENTAR Nº 102 DE 12 DE ABRIL DE 2017**”. (Cria o cargo de assessor técnico de departamento de oficina e maquina no valor de (R\$ 7.000,00 e atualização do salário do assessor de esporte, sendo de R\$ 1.500,00 para R\$ 2.000,00, acrescentando R\$ 500,00)

2º VOTAÇÃO.

1 - PROJETO DE LEI Nº 0022/2022 que, “Concede reajuste de salário ao cargo de conselheiro tutelar do município de Santa Luzia D’Oeste. ”

ÚNICA VOTAÇÃO.

6 – REQUERIMENTO Nº 11/SIVAIR/LAERCIO - REQUERER que após aprovado seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Jurandir de Oliveira Araújo, que nos seja enviado previsão da data que serão realizados os pagamentos retroativos dos adicionais de insalubridade e periculosidade proposta pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Zona da Mata–SINSEZMAT em face do Município de Santa Luzia D’Oeste/RO para cumprimento de sentença de mérito proferida nos autos do processo n.0001373-09.2012.8.22.0018 e também que seja enviado a esta justificativa da morosidade para sanar este embaraço.

7 – REQUERIMENTO Nº 12/VINICIUS/SERLI – REQUERER após aprovado seja encaminhado ao chefe do poder executivo local, que tem como finalidade requerer explicações quanto a não realização de reajustes salariais aos servidores efetivos tendo em vista que os valores pagos a eles já estão corroídos em mais de 30% (trinta por cento) segundo índices do IPCA-E. Ademais, o Município, no período pandêmico teve uma grande arrecadação de recursos, mas em nada se prontifica a valorizar os seus servidores que com grande esforço ingressaram na administração pública por meio do concurso público. Está havendo grande valorização dos servidores que

exercem cargos em comissão. Aumentos já foram concedidos a esta classe, mas aos efetivos não há qualquer interesse.

Santa Luzia D'Oeste, 18 de março de 2021.

